

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0008098-71

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 8.098

DATA: 21 DE JUNHO DE 2007.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESIGNADO L-10-Q.1, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO EM RUA PROJETADA, LADO IMPAR, BAIRRO JANDUIS, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.06.0107.0154.001, MEDINDO 9,20M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 15,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 138,00M² (CENTO E TRINTA E CITO METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E CONFRONTANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA PROJETADA; AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL DE MIRIAN CAVALCANTE; AO LESTE, LADO DIREITO, COM A VIA PÚBLICA DA RUA OSVALDO JUSTINO DE OLIVEIRA; E, AO, OESTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE RADAMÉS HÉRCULES PAIVA DE SOUZA. PROPRIETÁRIO: - RADAMÉS HÉRCULES PAIVA DE SOUZA, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.328.743-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 878 878 514 - 91, RESIDENTE E DOMICILIADO / À RUA DR. LUIZ CARLOS, 760, VERTENTES, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-3, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 7.972, ÀS FLS. 037, DO LIVRO Nº 2-AL, DATADO DE 16.02.07. FORMA DE AQUISIÇÃO: - HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO MEDEIROS DIAS E SUA MULHER LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS, NOS TERMOS DA RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE 16.02.07, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL, ÀS FLS. 001V/002 DO LIVRO DE NOTAS Nº 168, TENDO SIDO DESMEMBRADO DESSA ALUDIDA PORÇÃO MAIOR, POR ESCRITURA PÚBLICA DE 19.06.07, TAMBÉM LANÇADA NESTAS NOTAS, ÀS FLS. 059/059V DO LIVRO Nº 169, AVERBADA ABAIXO DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA, SOB O Nº DE ORDEM AV-9-7972. DOU FÉ. ASSU, 21.6.2007. O REGISTRADOR: - (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-1-8.098 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0130/2007, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 3565/2007-DIVERSOS. FL, 45, APRESENTADA NESTE SERVIÇO REGISTRAL, HOJE, PELO SUPRAQUALIFICADO PROPRIETÁRIO, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM SEU NOME, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA PROJETADA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 09, BAIRRO JANDUIS, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.06.0107.0154.001, MEDINDO 5,60M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 9,00M DE EXTENSÃO EM AMBOS OS LADOS, EQUIVALENTES A 50,40 M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTES CÔMODOS: UMA ÁREA, UMA SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE MESMO FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ASSU, 22 DE JUNHO DE 2007. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-2-8.098 - COMPRA E VENDA, PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FIRMADO NESTA CIDADE, 16.08.2007, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E MATRÍCULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR IVANILDO ESTEVAM DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, VENDEDOR AUTÔNOMO, RG Nº 2.789.699-SSP/RN, CPF/MF Nº 854.426.151-53, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA FRANCISCO ASSIS DA CUNHA, 155, VERTENTES, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A RADAMÉS HÉRCULES PAIVA DE SOUZA, SUPRA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), COMPOSTO DO SEGUINTE MODO: R\$ 800,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 2.200,00 ATRAVÉS DE RECURSOS DO FGTS, NA FORMA DE DESCONTO; E R\$ 13.000,00 MEDIANTE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (R-3 INFRA); DOU FÉ. ASSU, 22 DE AGOSTO DE 2007. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-3-8.098 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SUPRACITADO CONTRATO (R-2), O PROPRIETÁRIO/E DEVEDOR/FIDUCIANTE IVANILDO ESTEVAM DA SILVA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E MATRÍCULA/SUPRA, A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 13.000,00, AMORTIZÁVEL EM 240 MESES, SOB TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 6,0000 E EFETIVA DE 6,1680%, ATRAVÉS DO SAC, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 126,23. ASSU, 22 DE AGOSTO DE 2007. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

CNM:093823.2.0008098-71

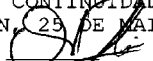
1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 8.098

AV-004-093823.2.0008098-71 - PRENOTADO SOB O N° 29663 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA N° 8.098 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ N° 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRALIS. SELO DIGITAL: RN202610938230007411FRA. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE MAIO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-005-093823.2.0008098-71 - PRENOTADO SOB O N° 29663. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 24/07/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 396,74, AOS 14/07/2025, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI COM NÚMERO DE CONTROLE: 25250000000010947, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 18.904,17, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, SELO DIGITAL N° RN202600938230011097IQP. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE MAIO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0008098-71**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70804**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230011103YZN

Assú/RN, 25/05/2026.

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230011103YZN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AQLUB-HA834-HDNYF-PYVJU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AQLUB-HA834-HDNYF-PYVJU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>